s

Valorminho

Valorizamos o ambiente

MEMÓRIA DESCRITIVA
PL20250707006895

04 de julho 2025

MEMÓRIA DESCRITIVA

PL20250707006895

O presente PL pretende atualizar a capacidade de encaixe do aterro de Valença.

Foi sujeito a análise caso a caso, através do PL20241031009714, o qual culminou pela decisão de não sujeição do projeto a procedimento AIA, conforme anexo sob designação "ModuloComumII_Anexo_Decisao_Caso-a-Caso".

1. ENQUADRAMENTO

Verifica-se no aterro de Valença uma discrepância no que diz respeito ao volume disponível no aterro (calculado pela diferença entre o valor licenciado e o valor dos levantamentos topográficos) e o volume físico visualmente disponível (célula 2 praticamente vazia), sendo necessário clarificar e corrigir esta situação através da atualização da respetiva licença.

Para tal, procedeu-se à elaboração do Plano de Exploração do aterro sanitário de Valença, efetuado pela empresa *AN Ingeníeria, S.L.*, no qual é efetuada a projeção de deposição de resíduos, tendo por ponto de partida o levantamento topográfico efetuado em 2022 e a cota máxima definida e licenciada (51 metros). Um terceiro elemento foi tido em consideração na projeção efetuada que é a existência de uma linha elétrica de média tensão, que atravessa o aterro.

2. HISTÓRICO

Pontualizam-se, em seguida, os principais acontecimentos que originaram esta discrepância.

A. Enquadramento e documentação histórica:

1. Em 1998 ocorreu a construção da célula 1 do aterro sanitário, projetada para uma capacidade de 673.738 m^3 e uma densidade de 1,01 ton/m^3. Deste volume, 8% são para terras de cobertura.
2. Em 2007, na sequência da publicação de legislação sobre Prevenção e Controlo Integrados da Poluição, é solicitada, e emitida, a Licença Ambiental.
3. Esta capacidade da célula 1 era suficiente para garantir a deposição de resíduos pelo período de 10 anos definido no acordo parassocial, ou seja até 2008. Finda esta data, o aterro deveria encerrar, e deveria ser construído outro no município de Vila Nova de Cerveira.
4. No entanto, à data de 2008 o espaço disponível no aterro de Valença ainda era representativo, e o prazo de 8 anos foi prolongado.
5. Em 2010 foi elaborado o Projeto de execução para o novo Aterro Sanitário, e respetivo licenciamento ambiental.
6. Posteriormente, tendo em conta que o aterro de Valença tinha um espaço contíguo disponível para ampliação, e de modo a potenciar todas as instalações de apoio nele existentes, a decisão final recaiu sobre a ampliação do aterro de Valença, em detrimento da construção do novo aterro noutro município.
7. Em 2011 é elaborado o Projeto de Execução para a ampliação do aterro sanitário, pela construção das células 2 e 3 do aterro, para volumes unitários de 365.000 m^3 e 65.000m^3 respetivamente, perfazendo 430.000 m^3, e para uma densidade de 0,90 ton/m^3.
8. Em 2012 é obtido o respetivo licenciamento, das células 2 e 3, pelos valores do projeto, referindo que dentro do volume, 10% diz respeito a terras de cobertura.

9. Em 2012 são construídas as células novas, 2 e 3, em espaço contíguo ao da célula 1, perfazendo uma área totalmente impermeabilizada através da junção das telas da proteção basal das 3 células, por valas de amarração.
10. Na globalidade, resultou um aterro projetado e licenciado para capacidade de 1.103.738 m^3 e 1.066.126 toneladas, correspondendo a uma densidade média de 0,97 ton/m^3.

B. Exploração do aterro sanitário:

1. A exploração da célula 1 foi iniciada em 1998 e decorreu até 2013.
2. Em 2013, com as células 2 e 3 construídas e licenciadas, foi iniciada a exploração na célula 3, sem que a célula 1 tivesse alcançado a sua cota máxima, evitando-se trabalhos com máquinas em altura.
3. É neste momento que se constata que o espaçamento entre células não foi considerado para efeitos de volumetria disponível, e licenciada, pelo que a Valorminho passou a incluir esse aspeto no Relatório Ambiental Anual de 2013, e seguintes. Designadamente, foi colocado o seguinte:

   "A ampliação do Aterro Sanitário de Valença incrementa a volumetria para 1 103 738 m^3. O confinamento torna possível na área adjacente ao atual aterro a disponibilização de xxx m^3, para exploração, podendo ser aumentada com o aproveitamento dos taludes entre células"

C. Análise da informação

1. A célula 2 encontra-se praticamente vazia, o que, quando comparada com a volumetria disponível, permite concluir que a capacidade licenciada é inferior à real existente.
2. Por outro lado, constata-se que em termos de toneladas, a capacidade disponível é bastante superior face ao valor em m^3, – mais de 8 vezes, pelo facto da densidade

de resíduos real verificada ter sido sempre inferior à projetada. Isto é, inicialmente situava-se em valores na ordem de 0,74 ton/m^3 (até 2012), e posteriormente na ordem de 0,84 ton/m^3. À data é estimada em 1 ton/m^3.

3. A capacidade mássica disponível garante as necessidades de deposição de resíduos até ao fim da concessão, considerando o modelo técnico projetado para 2030, no PAPERSU, em resultado da diminuição de resíduos globais pelo princípio da Prevenção e do expectável aumento da Recolha de Orgânicos, a par da meta de 10% de deposição de resíduos em aterro apontada para cumprimento em 2030.

Pelo exposto, verifica-se a necessidade de atualizar a volumetria licenciada, para a volumetria realmente existente, com o aproveitamento do espaço entre os taludes.

3. CAPACIDADE PROJETADA

A capacidade volumétrica que resultou da conjugação da volumetria ocupada em 2022 – 1.053.395 m^3, e da cota máxima definida em projeto – 51 metros, e que consta do Plano de Exploração (página 17/47), é de 1.306.749 m^3. O Plano assume uma densidade de 1,0 ton/me, conforme referido no ponto 4.1.2 (pág 25/47).

Junta-se a Memória Descritiva do Plano de Exploração a este PL, sob a designação de "ModuloComumII_MemoriaDescritiva" e Peça Desenhada "ModuloComumII_PD2.2.1_FasesEnchimento_EstadoInicial"